



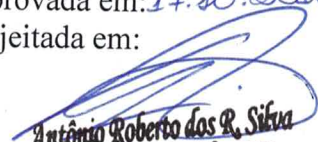
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 8, DE 2016

Apresentada em: 17.10.2016

Aprovada em: 17.10.2016

Rejeitada em:


Antônio Roberto dos R. Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Apresentamos a Vossa Excelência a presente indicação, ouvido o Plenário, para que seja solicitada ao Prefeito Municipal a melhoria da iluminação pública urbana, mediante a colocação de um poste com lâmpada, nas proximidades dos seguintes endereços: Rua Joaquim Amaro Primo, n.º 1.350; e Rua Francisco Pereira dos Santos, n.º 291 e n.º 515.

JUSTIFICAÇÃO

É insuficiente a iluminação nas mencionadas ruas e esta situação prejudica os moradores e, ainda, coloca em risco a segurança destas pessoas.

Essa falha decorre da descontinuidade da rede de iluminação nos endereços mencionados e esta deficiência pode ser suprimida com a simples colocação de três postes nos locais indicados.

Cabe anotar que, a partir de janeiro de 2014, o Município passou a contar com recursos provenientes da cobrança da Contribuição de Iluminação Pública -CIP para manter e melhorar a iluminação pública na área urbana.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2016.


ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Vereador


WANILTON JOSE BORGES
Vereador